**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 282/2015** | Assunto: Homologa o *ad referendum nº* 01/2015 que aprovou o registro das atividades para implantação de sistema de coletas de resíduos sólidos, de acordo com o Processo nº 215503/2015 do CAU/RS . |
| **Conforme aprovado na 10ª Sessão Plenária Extraordinária.** | Data: **30/01/2015** |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação *ad referendum* 01/2015 , de iniciativa do Presidente do CAU/RS, que aprovou o registro das atividades para implantação de sistema de coletas de resíduos sólidos, de acordo com o Processo nº 215503/2015 do CAU/RS .
2. A deliberação teve 14 votos a favor e 04 ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**